



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Dee. 4739/16

LEI Nº 1.729/2016, 23 de junho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 209.145,00** (duzentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400091.096000 – Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497	R\$ 115.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400091.097000 – Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497	R\$ 6.265,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497	R\$ 2.506,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400091.098000 – IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497	R\$ 3.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497	R\$ 15.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 638	R\$ 20.270,60
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 497 - 639	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente – 497 - 640	R\$ 30.075,19
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.123000 - BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 935 - 633	R\$ 28,21
Total.....	R\$ 209.145,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde	R\$ 209.116,79
Fonte nº 935 - Bloco de Financ. da Proteção Social -SUAS.....	R\$ 28,21
TOTAL.....	R\$ 209.145,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de junho 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 23 / 6 / 2016
Página: 6 de 7 edição 1364

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal